CBHRC

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

Instituído pelo Decreto Estadual N° 11.245 de 17 de outubro de 2008

DELIBERAÇÃO CBHRC Nº 15/2013 de 21 de novembro de 2013.

Procedimento de credenciamento para mudança de representantes de membros titulares e suplentes para homologação e encaminhamento.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas – CBHRC, autorizado pela Resolução Nº 66 do CONERH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.245 de 17 de outubro de 2008.

Considerando a composição do CBHRC dispostas no Art. 6º do Regimento Interno;

Delibera: Esta deliberação dispõe sobre o assunto de **Destituição** da **ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA**, representada pelo **Sr. RAFAEL VIEIRA DA SILVA**, da vaga de membro titular do segmento Organizações Civis de Recursos Hídricos, categoria ONGs e OSCIPs do supracitado Comitê. Em virtude do não comprimento do **Art. 42º** - O membro, titular ou suplente, que não comparecer a duas reuniões consecutivas do Comitê ou a três alternadas durante a vigência do seu mandato, sem justificativa acatada pelo Plenário, receberá comunicação do desligamento da sua representação. **CAPÍTULO VIII - DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO,** do Regimento Interno do CBHRC. A Destituição do membro titular foi homologada e aprovada por unanimidade, pela Planária Ordinária do CBHRC, realizada em 21/11/2013, no município de Abaíra/BA. Que também seja publicada em tempo hábil uma portaria no Diário Oficial da Bahia, antes da próxima Reunião Plenária Ordinária do CBHRC, que será realizada em 21 de março de 2014. Visto isso, encaminhamos esta deliberação à Coordenação de Interação Social do **INEMA** – Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para oficializar a Destituição da Entidade em questão, e tomar as devidas providencias que segue.

Sede na Unidade Regional do INEMA em Jequié
Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, CEP 45.206-100.
Tel./Fax: (73) 3525 - 8135.

CBHRC

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

Instituído pelo Decreto Estadual Nº 11.245 de 17 de outubro de 2008

Solicitar: Ao **INEMA** – Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através da Coordenação de Interação Social a **Destituição** do membro titular no Segmento Organizações Civis de Recursos Hídricos, categoria ONGs e OSCIPs, tratando-se da **ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA**, que era representada pelo **Sr. RAFAEL VIEIRA DA SILVA**, e será substituída a partir desta data, pela Entidade suplente **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE PLANALTO IRIS**, representada pelo **Sr. JONATAS SILVA MEIRA,** que foi também empossado no ato como membro titular, para efeitos de oficialização e publicação no DOE.

Abaíra/BA, em 21 de novembro de 2013.

Aurelino Barros Meira
Presidente CBHRC

Sede na Unidade Regional do INEMA em Jequié
Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, CEP 45.206-100.
Tel./Fax: (73) 3525 - 8135.